

**EDITAL PROPPEX Nº 11/2018**  
**XV MOSTRA DE TALENTOS UNIFEBE**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, torna público aos interessados os prazos e procedimentos para inscrição na XV Mostra de Talentos UNIFEBE.

**1. XIV MOSTRA DE TALENTOS UNIFEBE**

1.1. A XV Mostra de Talentos UNIFEBE é uma promoção do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, e tem por finalidade promover e divulgar a diversidade artística da comunidade acadêmica da UNIFEBE e da comunidade externa, buscando a expressividade, interpretação, musicalidade e produção literária, e não tem caráter competitivo ou classificatório.

1.2. A XV Mostra de Talentos UNIFEBE será realizada no dia 02 de maio de 2018 (quarta-feira), no Auditório do Bloco C da UNIFEBE, e átrio do Bloco A, no período noturno.

**2. DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1. As inscrições para a XV Mostra de Talentos deverão ser realizadas entre os dias 11 a 24 de abril de 2018, das 8h às 12h e das 13h às 22h.

2.2 A inscrição será efetivada mediante entrega da Ficha de Inscrição (Anexo I), preenchida e assinada, à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPPEX, localizada na sala 12, Piso térreo do Bloco C, Campus Santa Terezinha, Brusque, Santa Catarina, no prazo estipulado no item 2.1 deste Edital.

**Parágrafo primeiro:** Caso seja necessário para a compreensão do talento a ser apresentado, além da Ficha de Inscrição (Anexo I), poderá ser apresentado um formulário complementar com a descrição da apresentação, digitada, com título (s) e nome (s) do (s) componente (s) do (s) grupo (s) e duração, destacando-se o maior

número de elementos e características possíveis que possam esclarecer sobre a apresentação.

**Parágrafo segundo:** Cada apresentação deverá ter duração mínima de 01 (um) minuto e máxima de 15 (quinze) minutos.

2.3. Podem se inscrever membros da Comunidade Acadêmica da UNIFEBE, dentre eles professores, acadêmicos, funcionários do quadro técnico-administrativo e acadêmicos egressos.

2.4. Desde que atendidas as condições deste Edital, membros da comunidade de Brusque e região também podem se inscrever na XV Mostra de Talentos UNIFEBE.

2.5. Podem ser inscritas manifestações artísticas nas categorias: artesanato, pintura, fotografia, escultura, música, expressão corporal, dança, poesia e teatro.

2.6. Os participantes inscritos nas categorias de artesanato, pintura e escultura poderão ser selecionados com até 05 (cinco) trabalhos e na categoria fotográfica, com até 12 (doze) trabalhos. Os participantes serão responsáveis pela montagem de suas obras, que deverá ser montado com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, no espaço e local indicado pela organização do evento.

2.7. Cada participante inscrito poderá ser selecionado apenas com 01 (um) trabalho em cada uma das categorias: música, expressão corporal, dança e teatro.

2.8. As inscrições que não atenderem aos requisitos deste Edital serão automaticamente eliminadas.

### **3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TRABALHOS**

3.1. A Comissão de Seleção poderá ser formada por docentes, acadêmicos e funcionários do quadro técnico-administrativo da UNIFEBE, e será constituída por ato da Reitoria.

3.2. Os integrantes da Comissão de Seleção não poderão, em hipótese alguma, se inscreverem na presente Mostra de Talentos.

3.3. São atribuições da Comissão de Seleção a verificação dos trabalhos para classificação ou desclassificação.

3.4. As decisões da Comissão de Seleção serão irrevogáveis, não cabendo recurso.

3.5. A Comissão de Seleção desclassificará os trabalhos que:

I - Estejam em desacordo com as normas deste Edital;

II - Estimulem a discriminação de qualquer ordem;

III - Façam menção ao sexo explícito, pornografia ou atentado ao pudor;

IV - Que sejam ofensivos às imagens públicas, crenças religiosas, a moral ou aos bons costumes.

#### **4. DOS RESULTADOS E APRESENTAÇÕES**

4.1. A divulgação dos trabalhos selecionados será feita no endereço eletrônico da UNIFEBE até as 22 horas do dia 27 de abril de 2018.

4.2. A ordem e o pano de fundo do cenário das apresentações ficarão a critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPPEX e da Comissão de Eventos.

4.3. Os selecionados poderão utilizar-se de recursos de maquiagens, adornos, figurinos ou instrumentos em suas apresentações.

4.4. Os selecionados deverão arcar com todos os custos decorrentes de sua apresentação, inclusive com relação ao transporte e manutenção de equipamentos ou recursos necessários à apresentação.

4.5. Fica a UNIFEBE/FEBE isenta de qualquer responsabilidade ou ônus em relação a Direito Autoral decorrente do não cumprimento da Lei nº 9.610/98.

## 5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Todos os selecionados que apresentarem seus trabalhos nos termos previstos neste Edital receberão certificados de participação na XV Mostra de Talentos UNIFEBE.

## 6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS LIMITES 2018
Inscrições	De 11 a 24 /04/2018
Divulgação dos trabalhos selecionados	27/04/2018
Data da XV Mostra de Talentos	02/05/2018

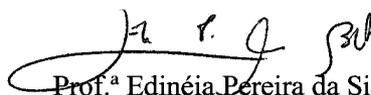
## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Ao participar da XV Mostra de Talentos UNIFEBE, o inscrito declara, ainda que tacitamente, concordar com todas as regras do presente Edital e de outras determinações e orientações da organização do evento.

7.2. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital poderão ser obtidas junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPPEX, pelo e-mail [extensao@unifebe.edu.br](mailto:extensao@unifebe.edu.br), ou pelo telefone (47) 3211-7268.

7.3. Os casos omissos neste Edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão-PROPPEX.

Brusque, 11 de abril de 2018.



Prof.ª Edinéia Pereira da Silva Betta

**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**



Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPEX

## ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO - XIV Mostra de Talentos UNIFEBE

Título da Apresentação: \_\_\_\_\_  
Tema da Apresentação: \_\_\_\_\_  
Gênero ou Categoria:  pintura  fotografia  escultura  música  expressão corporal  dança  teatro  artesanato  
Autor(es) da Obra: \_\_\_\_\_

Participantes (todos):

Nome completo	Curso	Fone	e-mail	Data de nascimento	RG	CPF

Endereço do responsável: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

### Autorização de Veiculação

Nós, autores do trabalho inscrito na XIV Mostra de Talentos UNIFEBE, cedemos gratuitamente, sem ônus de qualquer natureza, o direito ao uso de nossa imagem em qualquer forma de divulgação de caráter educacional e técnico ao Centro Universitário de Brusque, mantido pela Fundação Educacional de Brusque.

Brusque, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura \_\_\_\_\_

### Informações complementares:

Número de obras para exposição (fotografia, escultura ou pintura): \_\_\_\_\_  
Tempo da apresentação (música, expressão corporal, dança ou teatro): \_\_\_\_\_ minutos  
Listar o que será necessário para a apresentação ou exposição: \_\_\_\_\_